



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0086/GPMAAN/2026

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **LUCAS CONCEIÇÃO JERÔNIMO**, o Título Definitivo **1607** de um terreno urbano denominado lote 395 da quadra 80, situado na Rua Luciano Prudente, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'04,434", Latitude: -06°48'27,966" e Altitude: 270,67 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 346, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°59'12.69" e 29,51 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'04,350", Latitude: -06°48'28,923" e Altitude: 268,79 m); Limite natural não tipificado; deste, segue confrontando com RUA LUCIANO PRUDENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°04'53.50" e 11,92 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'04,736", Latitude: 06°48'28,963" e Altitude: 268,91 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 407, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°41'17.90" e 29,76 m até o vértice P-4, (Longitude: 50°29'04,792", Latitude: -06°48'27,996" e Altitude: 270,61 m); Limite natural não tipificado deste, segue confrontando com LOTE 172 E LOTE 188, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°12'13.27" e 11,03 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 339,890m², com um perímetro de 82,22m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de março de 2026.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FC65D963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R\$ 114.410,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 24.766,40, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 46.571,60,
Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 43.072,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:29586214

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 226/2026**

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, RAQUEL MARIA DE SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RAQUEL MARIA DE SOUSA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 06/05/2026 - 08/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA OFICINA DO PAPEL AO ORÇAMENTO COMO VIABILIZAR O PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI NO MUNICÍPIO, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:798E6410

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
244/2026 – FMS**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3978, página 8 do dia 07 de abril de 2026, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Distrato Referente Ao Contrato Administrativo Nº 244/2026 – FMS.

Onde-se ler – Recepcionista.
Leia-se – Agente de Portaria.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AD1A36D6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0085/GPMAAN/2026**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr^a **NÚBIA NASCIMENTO SOUSA**, o Título Definitivo **1606** de um terreno urbano denominado lote 172 quadra 80, situado na Rua Ayrton Senna, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'04,702", Latitude: -06°48'27,050" e Altitude: 271,83 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 157, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°38'32,33" e 28,60 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'04,615", Latitude: -06°48'27,977" e Altitude: 270,64 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 395 E 407, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°50'05,41" e 14,34 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'05,080", Latitude: -06°48'28,019" e Altitude: 272,78 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 188, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°18'11,71" e 28,51 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'05,156", Latitude: -06°48'27,094" e Altitude: 271,69 m); Muro deste, segue confrontando com RUA AYRTON SENNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°27'47,88" e 13,87 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 404,701m², com um perímetro de 85,46m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:724D7649

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0086/GPMAAN/2026**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **LUCAS CONCEIÇÃO JERÔNIMO**, o Título Definitivo **1607** de um terreno urbano denominado lote 395 da quadra 80, situado na Rua Luciano Prudente, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'04,434", Latitude: -06°48'27,966" e Altitude: 270,67 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 346, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°59'12,69" e 29,51 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'04,350", Latitude: -06°48'28,923" e Altitude: 268,79 m); Limite natural não tipificado; deste, segue confrontando com RUA LUCIANO PRUDENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°04'53,50" e 11,92 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'04,736", Latitude: 06°48'28,963" e Altitude: 268,91 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 407, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°41'17,90" e 29,76 m até o vértice P-4, (Longitude: 50°29'04,792", Latitude: -06°48'27,996" e Altitude: 270,61 m); Limite natural não tipificado deste, segue confrontando com LOTE 172 E LOTE 188, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°12'13,27" e 11,03 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 339,890m², com um perímetro de 82,22m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:01025D1A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0087/GPMAAN/2026

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **CLEZIO ROBERTO JERÔNIMO**, o Título Definitivo **1608** de um terreno urbano denominado lote 367 da quadra 53, situado na Rua Ayrton Senna, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'05,240", Latitude: -06°48'25,788" e Altitude: 273,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 356, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°22'44,77" e 28,76 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'05,132", Latitude: -06°48'26,718" e Altitude: 272,00 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA AYRTON SENNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°00'37,78" e 11,11 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'05,491", Latitude: -06°48'26,762" e Altitude: 271,96 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 377, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°18'44,55" e 27,16 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'05,594", Latitude: -06°48'25,884" e Altitude: 274,53 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 152 E LOTE 163, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°34'39,73" e 2,47 m até o vértice P-5, (Longitude: -50°29'05,514", Latitude: -06°48'25,875" e Altitude: 272,12 m); 349°45'54,62" e 1,90 m até o vértice P-6, (Longitude: -50°29'05,525", Latitude: -06°48'25,814" e Altitude: 272,84 m); 84°46'47,07" e 8,79 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 317,191m², com um perímetro de 80,19m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D05EAC5A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0100/GPMAAN/2026

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **VALDIMIRO SOARES**, o Título Definitivo **1609** de um terreno urbano denominado lote 338 da quadra 27, situado na Av. Tiradentes, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'50,433", Latitude: -06°48'13,520" e Altitude: 258,16 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 328, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°33'11,61" e 35,75 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,262", Latitude: -06°48'14,671" e Altitude: 258,86 m); Muro; deste, segue confrontando com AVENIDA TIRADENTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°42'52,96" e 9,00 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'50,554", Latitude: -06°48'14,698" e Altitude: 258,16 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 355, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°41'18,47" e 35,61 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'50,821", Latitude: 06°48'13,570" e Altitude: 258,16 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 171, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°39'30,86" e 12,01 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 373,433m², com um perímetro de 92,37m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE5E5706

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0101/GPMAAN/2026

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **YAHYA MADOUA**, o Título Definitivo **1610** de um terreno urbano denominado lote 615 da quadra 08, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'06,044", Latitude: -06°48'07,451" e Altitude: 279,39 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 605, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°32'50,52" e 30,05 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'05,934", Latitude: -06°48'08,423" e Altitude: 275,76 m); Rodovia; deste, segue confrontando com PA-279, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°53'22,59" e 10,02 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'06,257", Latitude: -06°48'08,469" e Altitude: